



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

TERMO DE REFERÊNCIA ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS AVENIDA CARNAVAL - 2027

01. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação, compreendendo a mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização de estruturas tubulares e seus complementos, ou similares, para a implantação de **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS**, sendo que a capacidade das ARQUIBANCADAS será de aproximadamente 3.300 lugares e os FECHAMENTOS de aproximadamente 2.180 m; para o evento "**CARNAVAL - 2027**" a ser realizado na Avenida Presidente Vargas – Vila Paraíba, conforme condições, especificações e seus Anexos.

02. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

02. A. Especificações e Características dos Serviços:

Os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares envolvem as atividades de mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização das estruturas tubulares em elementos metálicos modulares de encaixe, ou similares, para implantação de **ARQUIBANCADAS** (estruturas metálicas em geral, pisos, assentos, áreas de circulação, escadas ou rampas, guarda-corpos e corrimãos, pinturas, estruturas complementares, etc.) e **FECHAMENTOS** (gradis de proteção, fechamentos metálicos e em tecidos tencionados, etc.) necessárias à realização do evento "**CARNAVAL - 2027**".

Nos Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS**, deverão estar contidos os fornecimentos de toda mão de obra especializada, materiais de uso (chapas, pontaletes e calços de madeira, telas metálicas, arames, pregos, tintas, etc.), equipamentos de uso (elementos metálicos modulares de encaixe, treliças, braçadeiras, luvas, macacos ajustáveis, placas de bases, acoplamentos, etc.); pisos, escadas ou rampas estruturadas (chapas de madeira compensada, estrutura metálica de sustentação, etc.); gradis de proteção, fechamentos metálicos e de tecidos tencionados; e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio à montagem (carretas, caminhões, empilhadeiras, etc.).

Todos os recursos de uso (materiais e equipamentos de uso temporário), bem como as ferramentas, EPI e equipamentos de apoio à montagem, que serão utilizados pela Empresa Contratada, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

A quantificação de todas as estruturas tubulares em elementos metálicos modulares de encaixe, pisos, assentos, áreas de circulação, escadas ou rampas, guarda-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

corpos, gradis de proteção, fechamentos metálicos e de tecidos tencionados, pinturas e estruturas complementares, para implantação dos Serviços de Locação das **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** necessárias à realização do evento “Carnaval - 2027” de acordo com a descrição deste Termo de Referência e que estão detalhadas nas tabelas anexas, e layout indicativo das instalações (Anexo II - projeto) tabela e projeto estes que são **ORIENTATIVOS**, e servem apenas de referência inicial, pois a empresa contratada para os serviços com base nas modulações dos seus materiais deverá desenvolver os Projetos Executivos assim tendo um exato levantamento dos materiais usados; sendo que os serviços serão executados no regime de empreitada por preços global. Caso as dimensões definidas no projeto necessitem qualquer adequação, deverá submetê-las à prévia concordância dos representantes da Secretaria Municipal de Cultura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.

IMPORTANTE: ressaltar que todos os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Leis Federais, Decretos Estaduais e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro. Assim sendo a Empresa Contratada deverão apresentar os Laudos Técnicos e Testes de Carga Dinâmica de suas estruturas, realizados por empresa especializada.

02. B. Detalhamento das Áreas:

As áreas da Avenida Carnaval compreendem 600,00 m da Avenida Presidente Vargas, entre as Pontes Dr. Zerbini e Dr. Ademar de Barros, instalações estas que englobam as estruturas de **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS**, Iluminação e suas Instalações Elétricas, Instalações dos Sistemas de Áudio; Áreas de Frizas, Bloco dos Camarotes e Cabines para Sonorização, Comissão Julgadora, Equipes da Secretaria de Saúde, Brigada de Incêndio e Cronometragem; Áreas de Concentração, Dispersão, Sanitários Químicos, Corredores de Circulação, Lanchonetes e Estacionamentos de Veículos de Emergência, Autoridades e Serviços de Apoio.

Sendo que os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares estarão distribuídas em 6 (seis) módulos de **ARQUIBANCADAS** nos 350,00 m da Avenida de Desfile; e os **FECHAMENTOS** deverão ser colocados em diversos eventos e locais da Avenida Carnaval pré-determinados e conforme este Termo de Referência.

02. C. ARQUIBANCADAS:

As **ARQUIBANCADAS** terão capacidade para aproximadamente 3.300 lugares, serão todas descobertas, distribuídas em 6 (seis) módulos, assim definidas em seu comprimento, 2 (dois) módulos com 60,00 m (sendo que 1 dos módulos terá 3 degraus); e 4 (quatro) módulos com 40,00 m; onde a largura útil dos assentos para efeito de cálculo será de 0,45 m, pois os assentos serão devidamente numerados e identificados; sendo que todos os módulos das **ARQUIBANCADAS** terão 1 (um) degrau na parte frontal e em toda sua extensão destinados à área de circulação, com largura mínima de 1,20 m, que não podem sofrer estreitamento em sua largura; e com no máximo 6 (seis) degraus para assentos do público, pois as larguras das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

bases dos módulos das **ARQUIBANCADAS** deverão ter no máximo 5,50 m, e a altura do primeiro degrau (área de circulação) em relação ao solo deverão ter no mínimo 0,80 m e no máximo 1,90 m, sendo que a altura do último degrau em relação ao solo não deverá ultrapassar a 4,00 m. Deverão ter no mínimo 2 (duas) escadas ou rampas e com distância entre elas não devendo ultrapassar a 20,00 m, para serem utilizadas como portarias, saídas de emergências e acesso das equipes de serviços, todas com disposição de direção para a parte do fundo das **ARQUIBANCADAS**.

02. D. GRADIS e FECHAMENTOS:

A empresa contratada para a prestação de Serviços de Locação de Estruturas Tubulares deverá realizar a colocação dos **FECHAMENTOS** com **Gradis de Proteção, Fechamentos Metálicos e de Tecidos Tencionados** ao longo da Avenida Carnaval, subdivididas da seguinte maneira:

a. 240 m de Gradis de Proteção de 1,20 ou 1,50 m de altura que serão utilizados nos isolamentos das áreas abaixo da linha primária de transmissão de energia, localizadas na área reservada aos carros alegóricos das Escolas de Samba.

b. 930 m de Gradis de Proteção de 1,20 ou 1,50 m de altura serão utilizados ao longo da Avenida Carnaval, compreendendo a Avenida de Desfiles, Dispersão e Concentração em ambos os lados; no Recuo das Baterias do aquecimento das agremiações e nos funis das entradas da Avenida da Carnaval.

c. 730 m de Fechamentos Metálicos serão subdivididas na Avenida Carnaval seguinte maneira:

- **I. Fechamentos atrás das ARQUIBANCADAS do Lado das Residências**, ao qual não serão aceitos lonas ou tecidos como fechamento;
- **II. Fechamentos Laterais (cabeceras)** serão feitos em todos os módulos das **ARQUIBANCADAS** com altura até o corrimão dos guarda-corpos;
- **III. Fechamentos Diversos**: entre os vãos das **ARQUIBANCADAS**; atrás das Cabines para Equipes da Secretaria de Saúde e Brigada de Incêndio; e das Áreas de Estacionamentos de Veículos de Emergência, Autoridades e Serviços de Apoio; todos com altura mínima de 2,00 m em relação ao solo.
- **IV. Entre as ARQUIBANCADAS e a beira do Rio Paraíba do Sul** na concentração e dispersão;
- **V. No Isolamento e Proteção aos Geradores**;
- **VI. No Recuo das Baterias no centro da Avenida de Desfiles**;
- **VII. No Depósito de Bebidas**;
- **VIII. Na proteção das Fachadas das Propriedades** (pontos comerciais, edifícios e residências) que venham solicitar tais serviços.

d. 280 m de Fechamentos de Tecidos Tencionados, na cor branca: Serão colocados nos Fechamentos Frontais das **ARQUIBANCADAS** fazendo o envelopamento das estruturas abaixo dos guarda-corpos do primeiro degrau (área de circulação), proporcionando uma ótima aceitação de reflexo da luz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

03. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE SERVIÇOS:

03. A. Especificações dos Materiais de Serviços:

03. A. 1. Estruturas Tubulares em Geral:

Os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares das **ARQUIBANCADAS** deverão ser executadas em elementos metálicos modulares de encaixe, composto ou similares, composto por tubos de aço de carbono SAE 1020, classificação DIN 2440 ou galvanizado, com costura, diâmetro nominal de Ø 1½", espessura de parede 3,00 mm para os andaimes de sustentação ou similares, e tubos de aço carbono SAE 1020, classificação DIN 2440 ou galvanizado, com costura diâmetro nominal de Ø 1", espessura de parede 2,65 mm, para os travamentos ou similares; dotados de dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas, em sistema de encaixes encaixe travados com cunhas ou similares.

Todos os pontos de apoio direto (macacos, placas de base, montantes, etc.) dos Serviços de Locação de Estruturas Tubulares das **ARQUIBANCADAS** deverão estar apoiados em placas metálicas medindo aproximadamente 8 x 8 x ½"; caso seja usado calços de madeira deverão ter aproximadamente 12 x 12 x ½", com apoio simples ou no sistema sanduíche; opcionalmente com dimensões compatíveis ou similares; todos em bom estado de conservação.

Todas as regulagens das alturas deverão ser feitas em macaco com haste de rosca corrida que deverá ter diâmetro de aproximadamente Ø 1½" e porca de aço com placa de apoio, para nivelamento da estrutura e suportar carga admissível de 3.500 Kgf, ou similares.

Sendo que os acessórios serão compostos de: braçadeiras fixas e giratórias, luvas para emendas de topo e cunhas em aço mola, temperados e revenida ou similares das mesmas.

03. A. 2. Pisos e Assentos:

Todos os pisos e assentos das **ARQUIBANCADAS** deverão ser autotravado e compostos por chapas de madeira compensada, tipo naval, 2,44 x 0,68 mm com espessura mínima de 15 mm, ou similares fixadas por parafusos em quadros de perfil metálico com 70 x 30 x 2,25 mm espessura de no mínimo ⅛", com capacidade de carga de 300 kg/m² ou similares dependendo da modulação da empresa contratada.

Conforme já descrito o primeiro piso de degrau (área de circulação) deverá ter altura entre 0,80 m e 1,90 m; sendo que o último degrau não deverá ultrapassar a altura de 4,00 m do piso asfáltico. Os pisos das áreas destinadas à saída do público e rota de fuga (incluindo os patamares das **ARQUIBANCADAS**), deve ser executado em material antiderrapante afixados de forma a não permitir sua remoção sem auxílio de ferramentas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

A largura dos patamares das **ARQUIBANCADAS** destinados a assentos, deverão ser no mínimo de 0,70 m, e os vãos entre os degraus (espelhos) devem possuir a altura máxima de 0,57 m, porém os vãos entre os assentos das **ARQUIBANCADAS** que possuam alturas superiores a 0,30 m devem ser fechados com materiais de resistência mecânica iguais aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Nos casos em que os próprios patamares das **ARQUIBANCADAS** forem usados como degraus de escada de circulação, os dimensionamentos dos degraus em sua largura e altura deverão estar em conformidade com o **item 03. A. 3. a.**

03. A. 3. Escadas ou Rampas de Acessos:

Deverão ser de no mínimo de 2 (duas) escadas ou rampas localizadas a 10,00 m das extremidades das áreas de circulação e com distância entre elas não devendo ultrapassar a 20,00 m, todas com disposição de direção para a parte do fundo das **ARQUIBANCADAS**, que serão destinadas aos serviços de portaria, saídas de emergências e acesso das equipes de serviços permitindo assim acesso rápido e seguro as equipes e do público.

As escadas e rampas deverão ter largura mínima de 1,20 m e não devem ultrapassar 3,20 m de altura; com corrimãos contínuos em ambos os lados; recomendando-se que a cada lanço não ultrapasse 12 degraus e seja colocado um patamar, devendo o mesmo ser sempre em nível e ter largura mínima igual à da escada ou rampa.

OBS.: As rampas podem ser colocadas depois de um lanço de escada, no sentido descendente de saída, mas não podem ser colocada antes dela e não é permitida a colocação de portas em rampas.

a. Escadas:

Os degraus das escadas deverão ser em chapas de madeira compensada, tipo resinada, com espessura mínima de 18 mm, estruturadas em quadros metálicos, apoiados em estruturas metálicas; ou toda estruturada em material metálico antiderrapante; ou similares; apoiadas nas estruturas metálicas dos módulos das **ARQUIBANCADAS** devidamente dimensionadas e deverá ter largura mínima das pisadas de 0,27 m e altura dos espelhos dos degraus entre $0,15\text{ m} \leq h \leq 0,18\text{ m}$, com tolerância de 0,05 m; sempre com modulação constante, sem alteração nas dimensões tanto da pisada quanto do espelho ao longo de cada escada, determinando uma passada contínua e uniforme.

As escadas que possuírem largura iguais ou superiores a 2,40 m deveram ser subdivididas com corrimãos centrais, formando canais de circulação com largura entre 1,20 m a 1,80 m, sendo que, neste caso, as extremidades devem ser dotadas de balaústres ou outros dispositivos para evitar acidentes.

b. Rampas:

Caso a Empresa Contratada opte por rampas no lugar de escadas ou por uso obrigatório quando a altura a ser vencida não permitir o dimensionamento equilibrado dos degraus de uma escada, sua inclinação não deve exceder a 10 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

(1:10) com patamar horizontal de descanso a cada 10,00 m e corrimãos contínuos em ambos os lados; não podendo terminar em degraus ou soleiras, devendo ser precedidas e sucedidas sempre por patamares planos (em nível).

03. A. 4. Guarda-corpos e Corrimãos:

Em todos os perímetros dos módulos das **ARQUIBANCADAS** deverão ter guarda-corpos de materiais metálicos em grade de tubos de aço, ou com telas artísticas de proteção, ou similares, fixados na estrutura dos módulos por meio de parafusos, braçadeiras, cunhas de travamento ou similares; sua altura deverá ser no mínimo de 1,10 m (frontal e nas laterais); e as **ARQUIBANCADAS** cujas alturas em relação ao piso asfáltico sejam superiores a 2,10 m, último nível superior de assentos, devem possuir fechamento dos encostos (guarda-costas), de forma idêntica aos guarda-corpos, porém, com altura mínima de 1,80 m em relação ao nível dos últimos assentos.

Os vãos entre os tubos dos guarda-corpos, guarda-costas e corrimãos devem ser feitos por meio de balaústres com vão máximo de 0,15 m entre eles, nunca superiores a esta medida, e nos fechamentos dos vãos dos mesmos poderão ser utilizados longarinas quando o uso de balaústres for inviável. As resistências mecânicas dos mesmos variam de acordo com a sua função e posicionamento não tendo carga inferior a 900 N (Newton), em qualquer ponto, assim dando maior proteção dos usuários das **ARQUIBANCADAS**.

Todas as saídas com desnível maior de 0,18 m devem ser protegidas, de ambos os lados, com guarda-corpos com altura mínima de 1,10 m acima do nível do piso ou corrimãos contínuos com altura de 0,80 m a 0,92 m que devem possuir as pontas arredondadas ou curvas.

03. A. 5. Gradis de Proteção (barreiras) e Fechamentos:

Nos Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para os **FECHAMENTOS** serão usados Gradis de Proteção e Fechamentos Metálicos que separam as diversas áreas devem ser previstos passagens que permitam aos espectadores sua utilização em caso de emergência, mediante sistema de abertura acionado pelos componentes do serviço de segurança ou da brigada de incêndio; devidamente sinalizadas e possuir largura dimensionada para o abandono seguro do público, nunca inferior a 1,20 m. Tais Gradis de Proteção e Fechamentos deverão ter as seguintes características e especificações:

a. Gradis de Proteção (barreiras):

Em material metálico composto externamente por perfis tubulares com Ø 1½" e paredes de 1,50 mm no formato retangular medindo aproximadamente 2,00 m de largura e 1,20 ou 1,50 m de altura com cantos arredondados, ou similares; as travessas internas verticais deverão ser em barras de aço sólidas com Ø ¾" e não deverão possuir espaçamento entre os vãos das barras dos gradis superior a 0,15 m segundo as Normas do Corpo de Bombeiro (IT nº 11/2019) ou similares; com 2 pontos de fixação de encaixe em ambas as laterais, tipo olhal - pino ou similares; sendo que os pés dos mesmos deverão ser giratórios ou removíveis no formato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

“U” ou “V” invertido ou similar; toda estrutura galvanizada a fogo conforme norma NBR 6323 ou pintada em epóxi na cor “prata” obedecendo à norma de aderência ao revestimento NBR 7398 ou similar.

b. Fechamentos Metálicos:

Os Fechamentos Metálicos utilizados deverão ser em placas metálicas, fixadas em quadros de perfil metálicos, e suas dimensões dependerão da modulação da Empresa Contratada, sendo que deverá ter altura mínima de 2,00 m, e pintados na cor “prata” ou similares; os Fechamentos Metálicos fixados nas estruturas dos módulos das **ARQUIBANCADAS** deverão ser por meio arames, fitas, braçadeiras, ou similares, não será aceito qualquer tipo de vão entre o solo e os fechamentos, de modo a impedir o acesso de pessoas aos locais impróprios, dando assim maior proteção aos usuários dos eventos.

c. Fechamentos de Tecidos Tencionados:

Os Fechamentos Frontais das **ARQUIBANCADAS** serão feitos com Malhas Tensionada feita de poliéster, também conhecida como “Helanquinha” ou simplesmente “Lycra” ou similar, **na cor branca**; fazendo o envelopamento das estruturas das **ARQUIBANCADAS** e dando uma ótima aparência e proporcionando um ótimo reflexo da luz.

03. A. 6. Pinturas:

Todas as estruturas tubulares aparentes, pisos, assentos, escadas ou rampas de acessos, guarda-corpos e corrimãos, dos módulos das **ARQUIBANCADAS** e os **Gradis de Proteção e Fechamentos Metálicos** deverão ser pintados na cor “prata” ou com as mesmas cores para maior uniformidade, sem quaisquer danos ou avarias.

NOTAS IMPORTANTES:

A - Os materiais a serem empregados nos módulos das **ARQUIBANCADAS** e **FECHAMENTOS**, deverão ser disponibilizados com as mesmas características construtivas nas suas estruturas tubulares, alturas, larguras entre vãos; e para maior proteção dos usuários deverão estar em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados ou danificados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada, inclusive seus componentes e acessórios; ou seja deverão estar em bom estado de uso compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea e de acordo com as normas técnicas vigentes.

B - Caso as dimensões e tipos de materiais e equipamentos aqui definidas em função da modulação da Empresa Contratada para os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS** e **FECHAMENTOS**, necessitem sofrer qualquer adequação, deverá submeter às eventuais adequações à prévia concordância do representante Secretaria de Cultura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

C - O representante da Secretaria de Cultura, a qualquer momento, poderá solicitar a imediata repintura e ou substituição de quaisquer elementos estruturais, equipamentos e ou componentes integrantes dos módulos das **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** que a seu critério, não estejam em perfeitas condições de conservação, que não atendam às exigências aqui definido. Estes eventuais serviços de repintura e ou substituição não implicará em nenhum ônus ou custo adicional a esta Prefeitura; cabendo, única e exclusivamente, a Empresa Contratada para os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** todo e qualquer custo decorrente desta substituição.

04. DAS OBRIGAÇÕES:

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação técnica:

A Empresa Contratada para os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** ficará responsável pelas:

04. A. Estabilidade das Estruturas Tubulares:

Apresentação dos Laudos Técnicos dos Testes de Carga Dinâmica de suas estruturas, dimensionando as estruturas de acordo com as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6.123 - Forças devido ao vento em edificações; NBR 6.591 – Tubos de aço carbono com costura de seção circular, retangular para fins industriais; NBR 8.800 - Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios; NBR 8.261 – Perfil tubular de aço carbono, formado a frio, com costura, de seção circular e retangular, para usos estruturais); os elementos estruturais deverão apresentar resistência mecânica compatível com as ações solicitadas, prevendo inclusive as ações das intempéries e especialmente dos ventos, sendo que nenhuma das **ARQUIBANCADAS** deverá apresentar vibração excessiva; tais laudos devem ser emitidos por empresa especializada ou por profissional capacitado e habilitado.

A partir do dia 25 de janeiro de 2027 ou tão logo a Empresa Contratada para os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** tenha concluído a montagem, a Secretaria de Cultura irá exigir a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do uso das mesmas. Tais vistorias seguirão os parâmetros:

- Decreto Estadual nº. 63.911/2018 - Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas;

- Portaria nº CCB - 023/810/2018 que publica a atualização da legislação em vigor;

- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro:

nº. 01/2019 - Procedimentos administrativos;

nº. 10/2019 - controle de materiais de acabamento e de revestimento;

nº. 11/2019 - Saídas de emergência em edificações;

nº. 12/2019 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

Todas as irregularidades constatadas pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar no tocante os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS**, deverão ser sanadas pela Empresa Contratada, para que haja a liberação do uso das mesmas, sendo que os custos das alterações feitas após a vistoria são de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.

04. B. Responsabilidade Técnica:

Deverão ser entregue as cópias das ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registros de Responsabilidade Técnica, para esta Prefeitura antes do início dos Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** relativa à execução das obras ou serviços, definindo os responsáveis técnicos devidamente habilitados nas especialidades; conforme determina a Lei Federal nº. 6.496/1977 e a que institui a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia; e a Lei Federal nº. 12.378/2010 que institui a RRT que comprova serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo.

OBS.: As ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registros de Responsabilidade Técnica deverão ter assinaturas eletrônicas (Certificado Digital) conforme a Portaria nº CCB – 023/810/2018 e a Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro: nº. 01/2019.

04. C. Supervisão e Assistência Técnica:

Durante todo o período de desenvolvimento dos serviços, deverá garantir apresentação dos serviços de Supervisão e Assistência Técnica a esta Prefeitura; designando e mantendo a frente dos trabalhos, 01 (um) Coordenador Geral, com atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura, para solucionar qualquer falha ou deficiência nas Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS**, necessárias à realização do evento “**CARNAVAL - 2027**”; estes eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela Empresa Contratada sempre em caráter de emergência; e todo e qualquer custo ou despesa decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da Empresa Contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos.

04. D. Equipe de Manutenção:

Durante a realização dos eventos “**CARNAVAL - 2027**” a Empresa Contratada deverá manter a disposição uma Equipe de Manutenção, composta por no mínimo 2 (dois) Montadores. Seus integrantes deverão estar devidamente qualificados e habilitados à execução de serviços gerais de manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos necessários e deverão estar equipados com todas as ferramentas, EPI's e equipamentos que se fizerem necessários, para o bom funcionamento das instalações e segurança do público, sem custo algum para esta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

04. E. Refeições e Hospedagem:

Deverá assegurar o fornecimento de Refeições e Hospedagem a todos os seus funcionários, inclusive lanches para as equipes de plantão nos dias dos eventos relativos à realização do **"CARNAVAL - 2027"**.

04. F. Limpeza das Áreas:

Manter as áreas de montagem sempre limpas inclusive os restos do fornecimento de refeições aos seus funcionários e com o término dos serviços de montagem a Empresa Contratada deverá providenciar a limpeza final, com a remoção de qualquer sobra materiais, entulhos, lixos, etc.; resultantes dos seus serviços.

04. G. Segurança do Trabalho:

A Empresa Contratada para os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** deverá:

I - Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina:

- Lei Federal nº. 6.514/1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho;
- Portaria nº. 3.214/1978 combinado com a consolidação das leis trabalhistas;
- NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI);
- NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional;
- NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).

II - Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumido assim a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratos.

III - Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços e obras, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.

IV - Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da Empresa Contratada e dos profissionais dentro da área de realização das obras.

V - Paralisar de imediato as obras ou serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus empregados, aos funcionários desta Prefeitura, das subcontratadas e terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

VI - Afastar, todo empregado que, proceder de maneira desrespeitosa para com os empregados e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.

VII - Manter devidamente vigiados as áreas dos serviços ou de armazenamento e estocagem de materiais, pois quaisquer danos ou desaparecimento de materiais ou equipamentos de sua propriedade não serão de responsabilidade desta Prefeitura.

05. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro de pessoal, profissional habilitado de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com experiência em execução de serviços compatíveis com o objeto ora licitado, devendo o proponente anexar atestado devidamente certificado pela entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, fornecido por entidade de direito público ou privado, comprovando a experiência do profissional.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se dará mediante apresentação do contrato social ou registro na carteira profissional ou ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

c) Comprovação de aptidão da licitante, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, feita por atestado fornecido por entidade de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, fornecido por entidade profissional competente.

c.1) Entende-se por atividade pertinente e compatível o atestado que apresentar a execução dos serviços conforme o objeto licitado, **no mínimo em 50% (cinquenta por cento).**

c.2) A comprovação da alínea “c.1” e da experiência do profissional da alínea “b” poderá ser feita por mais de 01 (um) atestado.

d) Cada atestado deve conter: a) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail); b) Local e data de emissão;

c) Nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações.

06. DOS PERÍODOS:

A Empresa Contratada para os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS** deverá cumprir as seguintes datas:

SERVIÇOS	PERÍODOS
Montagem das Arquibancadas	04 de janeiro a 27 de janeiro de 2027
Vistorias do Corpo de Bombeiros	A partir de 25 de janeiro de 2027
Entrega da Avenida Carnaval	27 de janeiro de 2027
Ensaio Técnico: Beira Rio / Acadêmicos / Bonecos Cobiçados Mocidade / Tamandaré / Embaixada	03 de fevereiro de 2027 04 de fevereiro de 2027
CARNAVAL - 2027	03 a 09 de fevereiro de 2027
Desmontagem das Arquibancadas	10 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2027



TABELA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
ARQUIBANCADAS: - capacidade total de aproximadamente 3.300 lugares; - todas descobertas; - assim definidas em seu comprimento: 2 un. módulos com 60,00 m; 4 un. módulos com 40,00 m; - 1 un. degrau na parte frontal para <u>área de circulação</u> com largura mínima de 1,20 m, não podendo sofrer estreitamento em sua largura; - 6 un. <u>degraus para assentos</u> diretos nos patamares com largura útil dos assentos para efeito de cálculo de 0,45 m; sendo que 1 (um) dos módulos de 60,00 m terá 3 (três) degraus; - largura mínima do patamar de 0,70 m; - larguras das bases dos módulos de no máximo 5,50 m.	06	un.
PISOS: Área de Circulação: será o primeiro piso de degrau na parte frontal e em toda extensão dos módulos das ARQUIBANCADAS, com largura mínima de 1,20 m; Pisos e assentos: - altura primeiro degrau (área de circulação) de 0,80 m a 1,90 m; - assentos diretos nos patamares; - largura mínima do patamar de 0,70 m; - largura útil dos assentos de 0,45 m; - altura do último degrau não deverá ultrapassar a 4,00 m; - alturas dos vãos entre os degraus (espelhos) no máximo de 0,57 m, vãos com alturas superiores a 0,30 m devem ser fechados com materiais iguais aos do guarda-corpo; - pisos que forem usados como degraus de escada deverão ter largura mínima de pisada 0,25 m altura do espelho entre 15 a 19 cm.	280	m
ESCADA OU RAMPA DE ACESSO: - no mínimo de 2 un. escadas ou rampas, todas com disposição de direção para a parte do fundo das ARQUIBANCADAS; - localizadas a 10,00 m das extremidades das áreas de circulação e com distância entre elas não devendo ultrapassar a 20,00 m; - largura de 1,20 m a 3,20 m, quando possuírem largura superior a 2,40 m devem ser subdivididas, por meio de corrimãos com largura entre 1,20 m a 1,80 m; - corrimãos contínuos em ambos os lados com pontas arredondadas ou curvas, com altura entre 0,80 e 0,92 m; Escadas: - largura mínima das pisadas de 0,27 m; - altura dos espelhos dos degraus entre $0,15\text{ m} \leq h \leq 0,18\text{ m}$, com	14	un.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

tolerância de 0,5 cm; - lanços com no máximo 12 degraus e deverão ter patamar que não devem ultrapassar a altura de 3,20 m. Rampas: - Caso a Empresa Contratada opte por rampas no lugar de escadas sua inclinação não deve exceder a 10 % (1:10) com patamar horizontal de descanso a cada 10,00 m e corrimãos contínuos em ambos os lados; não podendo terminar em degraus ou soleiras.		
GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS: - Todas as saídas com desnível maior de 0,18 m devem ser protegidas, de ambos os lados, com guarda-corpos ou corrimãos; - vãos entre os tubos dos guarda-corpos, guarda-costas e corrimãos de máximo de 0,15 m entre eles; - corrimãos contínuos com altura de 0,80 m a 0,92 m que devem possuir as pontas arredondadas ou curvas; - frontal e nas laterais com altura de mínimo 1,10 m; - guarda-costas altura do fechamento dos encostos de no mínima 1,80m.	342	m
	280	m
GRADIS DE PROTEÇÃO (BARREIRAS) E FECHAMENTOS: a. Gradis de Proteção (barreiras): Em material metálico composto externamente por perfis tubulares com Ø 1½" e paredes de 1,50 mm no formato retangular medindo aproximadamente 2,00 m de largura e 1,20 e 1,50 m de altura com cantos arredondados, ou similares; as travessas internas verticais deverão ser em barras de aço sólidas com Ø ¾" e não deverão possuir espaçamento entre os vãos das barras dos gradis superior a 0,15 m; com 2 pontos de fixação de encaixe em ambas as laterais, tipo olhal - pino ou similares; sendo que os pés dos mesmos deverão ser giratórios ou removíveis no formato de "U" ou "V" invertido ou similar; pintada em epóxi na cor "prata". a. 240 m de Gradis de Proteção de 1,20 ou 1,50 m de altura que serão utilizados nos isolamentos das áreas abaixo da linha primária de transmissão de energia, localizadas na área reservada aos carros alegóricos das Escolas de Samba. - 930 m Gradis de Proteção de 1,20 ou 1,50 m de altura assim distribuídos: - 300 m Concentração em ambos os lados; - 40 m Recuo das Baterias do aquecimento das agremiações - 370 m ao longo da Avenida de Desfiles em ambos os lados; - 20 m nos funis das entradas da Avenida da Carnaval; - 200 m Dispersão em ambos os lados;	1.170	m
b. Fechamentos Metálicos: Os Fechamentos Metálicos utilizados deverão ser em placas		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

metálicas, fixadas em quadros de perfil metálicos, e suas dimensões dependerão da modulação da Empresa Contratada, sendo que deverá ter altura mínima de 2,00 m, e pintados na cor "prata" ou similares; os Fechamentos Metálicos fixados nas estruturas dos módulos das ARQUIBANCADAS deverão ser por meio arames, fitas, braçadeiras, ou similares, não será aceito qualquer tipo de vão entre o solo e os fechamentos, de modo a impedir o acesso de pessoas aos locais impróprios, dando assim maior proteção aos usuários dos eventos. - 30 m de <u>Fechamentos do Lado das Residências</u> não serão aceitos lonas ou tecidos como fechamento. - 64 m de <u>Fechamentos Laterais</u> (cabeceiras) em todos os módulos das ARQUIBANCADAS os fechamentos terão altura até o corrimão dos guarda-corpos. - 50 m de <u>Fechamentos Diversos</u>: entre os vãos das ARQUIBANCADAS; atrás das Cabines de Brigada de Incêndio e Estrutura Física de Ambulatório; e das Áreas de Estacionamentos de Veículos de Emergência, Autoridades e Serviços de Apoio; - 60 m entre as ARQUIBANCADAS e a beira do Rio Paraíba do Sul na concentração e dispersão; - 116 m para Isolamento e Proteção aos Geradores; - 60 m para o Recuo das Baterias no centro da Avenida de Desfiles; - 40 m Fechamentos Metálicos do Depósito de Bebidas; - 310 m para a Proteção das Fachadas das Propriedades (pontos comerciais, edifícios e residências) que venham solicitar tais serviços. Nos Serviços de Gradis de Proteção e Fechamentos Metálicos que separam as diversas áreas devem ser previstos passagens que permitam aos espectadores sua utilização em caso de emergência, mediante sistema de abertura acionado pelos componentes do serviço de segurança ou da brigada de incêndio; devidamente sinalizadas e possuir largura dimensionada para o abandono seguro do público, nunca inferior a 1,20 m.	730	m
c. Fechamentos de Tecidos Tencionados: <u>Fechamentos Frontais</u> das ARQUIBANCADAS serão com Tecidos Tencionados, na cor branca, fazendo o envelopamento das estruturas abaixo dos guarda-corpos do primeiro degrau (área de circulação), proporcionando uma ótima aceitação de reflexo da luz.	280	m

IMPORTANTE:

Esta Tabela é **ORIENTATIVA**, pois as descrições dos serviços têm como base o "layouts" indicativos das instalações, e servem apenas de referência inicial, pois a Empresa Contratada para os Serviços de Locação de Estruturas Tubulares para **ARQUIBANCADAS e FECHAMENTOS**, com base nas modulações dos seus materiais deverá desenvolver os Projetos Executivos assim tendo um exato levantamento dos materiais usados; sendo que os serviços serão executados no regime de empreitada por preços global e a quantificação dos materiais deverá ser previstos pela Empresa Contratada.

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura

José Cosenza Barletta Neto
Engenheiro Civil
CREA-SP 060.122.640-8